



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo, Ônibus Marcopolo/Volare V8L EO, placa IVU 3394, ano 2014, modelo 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE						
01	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor	Valor Total
	01	Bucha bieleta	PC	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	02	Bucha ponta estabilizador	PC	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	03	Borracha amortecedor dianteiro	PC	02	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	04	Borracha amortecedor traseiro	PC	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	05	Filtro elemento combustível original	PC	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	06	Filtro separador de combustível	PC	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	07	Filtro do ar do motor	PC	01	R\$ 129,00	R\$ 129,00
	08	Filtro do óleo do motor	PC	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	09	Luva cardan	PC	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	10	Ponteira cardan	PC	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	11	Balanceamento cardan	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	12	Cruzeta cardan	PC	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	13	Cruzeta tração 4x4	PC	04	R\$ 175,00	R\$ 700,00
	14	Filtro secador do ar do freio	PC	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
	15	Lâmpada h3	PC	02	R\$ 44,00	R\$ 88,00
	16	Lâmpada pingo	PC	04	R\$ 7,00	R\$ 28,00
	17	Palheta limpador	PC	02	R\$ 124,00	R\$ 248,00
	18	Mão de obra itens relacionados acima	SV	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total do lote 01 (material e mão de obra)						R\$ 7.618,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Rubrica: 3390.30.39.00.00 – MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será até o dia 10 de fevereiro de 2023, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de março de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483